Ementa: solicita informa?es do Chefe do Executivo Municipal, sobre a implanta?o do programa ? Rondon Digital?, criado por Lei Municipal, de autoria deste Vereador.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

- Que o Executivo Municipal informe e justifique as medidas tomadas no sentido de implantar o programa ?Rondon Digital?, tendo em vista que j?se passaram v?ios meses desde a publica?o da Lei Municipal que implantou o referido programa em Marechal C?dido Rondon.

Tal solicita?o cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o conhecimento das medidas tomadas para implantar o referido programa, tendo em vista que este foi o autor do Projeto de Lei que culminou com a cria?o do referido programa, sendo cobrado da comunidade por tal iniciativa, j?que at?o momento ainda n? foi efetivamente implantada.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 27 de Fevereiro de 2012.

SERGIO MACIEL

Vereador